



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 1094/GR/UFGS/2022

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 840/GR/UFGS/2022 DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação das inscrições deferidas e indeferidas do Processo Seletivo de Candidatos para vagas do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências - PPGEU/UFFS, em conformidade com o EDITAL Nº 840/GR/UFGS/2022.

1 DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1.1 Linha de Pesquisa 1: Políticas Educacionais e Currículo

Nº	NOME
01	Alessandra Nilles Konzen
02	Braima Luciano Pereira
03	Carina de Moura Machado
04	Elisa Regina Avrella
05	Inês Dahmer Stallbaum
06	Jerusa Valquíria Welter
07	Kelly Medeiros Dos Santos
08	Letícia Barbieri Martins
09	Letícia Baumgart Leonhardt
10	Luciana Maciel Da Silva
11	Malu Raqueli Pavaglio
12	Marta Machado Moraes
13	Sueli Maria Florczak Almeida

1.2 Linha de Pesquisa 2: Formação de Professores e Práticas Pedagógicas

Nº	NOME
01	Alex Ferreira
02	Angélica Maria de Gasperi
03	Júlia Carla Marin
04	Jonathan Grützmán Fin
05	Luana Zimpel de Quadra
06	Maikiani Sousa de Almeida Marczewski
07	Mainara Guse
08	Tanise da Silva Moura
09	Vanessa Cléia Palinski
10	Vanessa de Souza
11	Xena da Rosa Fernandes

2 DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

2.1 Linha de Pesquisa 1: Políticas Educacionais e Currículo

Nº	NOME	Motivo
01	Adeli Cristiano Weizemann Klockner	Não atendeu ao item 3.3 - II.a e o item 3.4 do Edital

3 DOS RECURSOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

3.1 O candidato poderá interpor recurso do resultado da homologação das inscrições e de cada uma das etapas do Processo Seletivo, em até um dia útil após a publicação da homologação das inscrições e do resultado da etapa publicado no site da UFFS.

3.2 Os recursos deverão ser enviados por *e-mail* a Coordenação do PPGEC: coord.ppgec@uffrs.edu.br, das 8h às 16h30min, conforme cronograma do edital de abertura, e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

3.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

3.4 A Comissão de Seleção emitirá decisão no prazo de um dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

3.5 A decisão da Comissão de Seleção será disponibilizada pela secretaria do PPGEC, por e-mail.

Chapecó-SC, 11 de novembro de 2022.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Vice-Reitor